



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1903/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
486 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
487 - 3.3.90.91.00.00	1002 SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
Total Suplementação:		350.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
ABE53999665
904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Decreto nº 1904/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
28 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	
174 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Suplementação:		36.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
22 - 3.3.90.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	
173 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
175 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
176 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:		36.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
ABE5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Decreto nº 1905/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 101.296,77 (cento e um mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.296,77 (cento e um mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
443 - 3.3.90.30.00.00	1299 MATERIAL DE CONSUMO	101.296,77
Total Suplementação:		101.296,77

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.11.04000000	Fonte: 1299	1.296,77
Receita: 1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 1299	100.000,00
Total da Receita:		101.296,77



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE53909665
904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

DECRETO Nº1906 /2025 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Alexia Aparecida Franco	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Alexia Aparecida Franco	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Allan da Silva Matos	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Ana Clara Cestak da Silva	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Ana Julia Cabral Souza	R\$ 66,00	Julho	Umuarama
Ana Julia Cabral Souza	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Ana Julia Cabral Souza	R\$ 300,00	Setembro	Umuarama
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$ 181,50	Julho	Campo Mourão
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Eduardo Chaufrer	R\$ 220,00	Julho	Assis Chateaubriand
Eduardo Chaufrer	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Caroline Piva Verdam dos Santos	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Carlos Emanuel de Oliveira da Silva	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Carlos Emanuel de Oliveira da Silva	R\$ 300,00	Setembro	Umuarama
Cauani Barbara dos Santos Niro	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Cauani Barbara dos Santos Niro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Cauani Barbara dos Santos Niro	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Felipe Ferreira Tunin	R\$ 300,00	Setembro	Umuarama
Gabrieli Heloiza Franco	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Gabrieli Heloiza Franco	R\$ 300,00	Setembro	Umuarama
Gisele Catani	R\$ 300,00	Setembro	Umuarama
Gustavo de Souza Silva Farias	R\$ 220,00	Julho	Assis Chateaubriand
Helen Caroline de Lima Gois	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
João Vitor Amaral Fronza	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Jose Leandro Gomes da Silva	R\$ 265,00	Junho	Campo Mourão
Jose Leandro Gomes da Silva	R\$ 79,50	Julho	Campo Mourão
Jose Leandro Gomes da Silva	R\$ 265,00	Agosto	Campo Mourão
Jenifer Nair Da Silva	R\$ 297,00	Junho	Campo Mourão
Jenifer Nair da Silva	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Julia Milena da Silva Gomes Martins	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Julia Milena da Silva Gomes Martins	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Julia Milena da Silva Gomes Martins	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Julia ferreira Tunin	R\$ 165,00	Agosto	Umuarama
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 220,00	Setembro	Assis Chateaubriand
Kauany Kuasne da Silva	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Kalel Aparecido da Silva Carmo	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Kalel Aparecido da Silva Carmo	R\$ 220,00	Setembro	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Mattos	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Luiz Felipe Nieri Nalin	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Maria Clara Cadete dos Santos	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 265,00	Setembro	Campo Mourão
Micheli Yui Mannari	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Monick Lopes Maciel	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

Monick Lopes Maciel	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Monick Lopes Maciel	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Miguel Mostacchio	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 300,00	Setembro	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Setembro	Campo mourão
Vinicius Teixeira dos Santos	R\$ 220,00	Agosto	Assis Chateaubriand

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 17 de setembro de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA Nº 251/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	CURITIBA-PR	16/09/2025	19/09/2025	2	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.400,00
ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	CURITIBA-PR	16/09/2025	19/09/2025	1	REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 16 de Setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

PORTARIA Nº 304/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	16/09/2025	30/09/2025	06	360,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de setembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, torna público que realizará Audiência Pública para tratar da Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.

A audiência tem como objetivo apresentar e discutir com a comunidade e os proprietários lindeiros à estrada Porto V as intervenções previstas na referida via, esclarecer dúvidas, receber sugestões e garantir a transparência do processo.

 Data: 26 de setembro de 2025

 Horário: 09h15min

 Local: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Paraná, nº 1269, Quarto Centenário – PR.

Convidamos toda a população interessada a participar.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**, de acordo com o **Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA	CNPJ: 18.383.486/0001-50
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PÁTIO DE MÁQUINAS, GARAGEM MUNICIPAL, OFICINA MUNICIPAL, ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEINFRA E UNIDADE DE RECEBIMENTO DE RECICLÁVEIS.	
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).	
DATA: 17 de setembro de 2025	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 17 de setembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1715

PNOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino